



**SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
(EM LIQUIDAÇÃO)**

CNPJ/MF nº 41.934.448/0001-60 / NIRE 353.005.685-08

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024**

No dia 05 (cinco) de setembro de 2024, às 10 horas, na sede social da **SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (EM LIQUIDAÇÃO)** (“Companhia”), localizada na Cidade do Estado de São Paulo, à Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, foi realizada Assembleia Geral de Acionistas instalada em primeira convocação, com a participação de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, de acordo com verificação feita no “Livro de Registro de Presença” da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Compondo a mesa, atendendo o artigo 13 § 1º de seu Estatuto Social assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia o Sr. José Alexandre Costa de Freitas. Para compor a mesa, o Sr. Presidente escolheu o Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, para secretariar a assembleia. **ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:** Tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de “*quorum*”, conforme “Livro de Registro de Presença de Acionistas”, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral. Em seguida, considerando que foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, conforme permitido pelo §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse a leitura da **ORDEM DO DIA** nos seguintes termos: Fica o Sr. acionista convocado para deliberar sobre a dissolução da sociedade e nomeação de liquidante. **DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia deliberou por aprovar a dissolução da sociedade, bem como a nomeação como liquidante da Companhia, do Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.003 expedida pela OAB/RJ em 19.12.2012, inscrito no CPF sob o nº 001.362.577-20; domiciliado à Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102 (parte), Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão “EM LIQUIDAÇÃO” e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (liquidante). Fica estabelecido desde já que a liquidante deverá: **(a)** levantar, em até 30 (trinta) dias, o balanço patrimonial de liquidação da sociedade, devendo liquidar os passivos e realizar os ativos, valendo-se do processo que julgar pertinente, devendo esse processo ser encerrado em até 6 (seis) meses a contar da presente data; **(b)** promover o distrato de todos e quaisquer contratos celebrados pela sociedade; **(c)** após a liquidação dos passivos e realização dos ativos da sociedade, e depois de pagas as despesas de tributos e para a formalização da dissolução ora deliberada, incluindo o valor decorrente do ajuste no preço de aquisição dos Direitos Creditórios pactuados entre a Companhia e a Cedente, nos termos Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças e respectivo distrato, este último a ser formalizado conforme estabelecido na deliberação supra, bem como honorários de contadores, dos prestadores de serviço de

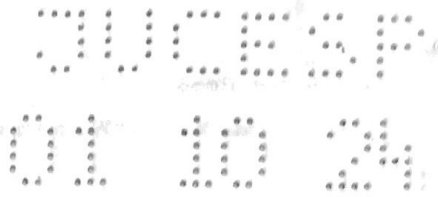
administração da Companhia, despachantes, advogados e despesas de registros e baixas perante os órgãos públicos, eventual saldo remanescente do caixa e das aplicações financeiras da sociedade será destinado ao acionista; **(d)** pagas as despesas e partilhado o saldo remanescente dos ativos, não havendo outros ativos e passivos a serem liquidados, a sociedade será automaticamente considerada liquidada, em razão do que os deveres do liquidante se restringirão a: **(i)** regularização da extinção da sociedade perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Receita Federal e às demais repartições e órgãos públicos, tendo em vista o encerramento das atividades realizadas pela sociedade, praticando, para tanto, todos os atos que se façam necessários; e **(ii)** representação da sociedade em todos os atos jurídicos em que eventualmente se tornem necessárias a sua participação e/ou interferência, atos esses que decorram de sua anterior atividade social; e **(e)** os livros e demais documentos sociais permanecerão em poder da liquidante, a qual será responsável pela boa guarda e conservação dos mesmos pelo período de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do presente ato. **ENCERRAMENTO DA PAUTA:** Tendo sido apreciada a pauta da Assembleia Geral, o Sr. Presidente informou que estava a mesma esgotada, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo acionista presente, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01 da **SRC II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (EM LIQUIDAÇÃO)**.

São Paulo, 05 de setembro de 2024

Designed by
Kilobit Design
Assinado por ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA (01/2024)
CPF: 00.000.000-00
Papel: Sembrado
Datação de Assinatura: 09/05/2024 11:43:53 PMS (UTC-3)
O S.P. de Ass. Cel. eletrônica
é um
Tecnologia Brasileira Certificada pelo ICP-Brasil
ICP-Brasil
www.icp.gov.br

Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Secretário





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 08608624D63A47B68CB5AD9D5AE92597
Assunto: Complete with DocuSign: SRC II_AGE 2024 09 05 (Liquidacao).pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 4
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Rafaela dos Santos Ferreira
AV DAS AMERICAS 3434 BLOCO 07 SALA 201
RIO DE JANEIRO, RJ 22640-102
rafaela.ferreira@oliveiratrust.com.br
Endereço IP: 45.5.113.227

Rastreamento de registros

Status: Original
05/09/2024 15:37:54
Portador: Rafaela dos Santos Ferreira
rafaela.ferreira@oliveiratrust.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Antonio Amaro
antonio.amaro@oliveiratrust.com.br
Diretor
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
CPF do signatário: 00136257720
Cargo do Signatário: Secretário

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/09/2024 15:40:30
ID: f2018742-af23-4218-a1c8-805f5a48eaca

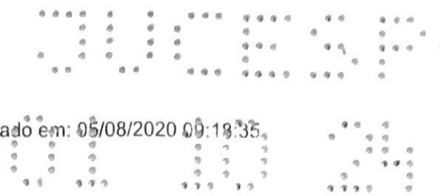
Assinatura

DocuSigned by:
Antonio Amaro
84B5A39DBB4048C...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.96.224.6

Registro de hora e data

Enviado: 05/09/2024 15:39:03
Visualizado: 05/09/2024 15:40:31
Assinado: 05/09/2024 15:40:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/09/2024 15:39:03
Entrega certificada	Segurança verificada	05/09/2024 15:40:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/09/2024 15:40:58
Concluído	Segurança verificada	05/09/2024 15:41:01
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

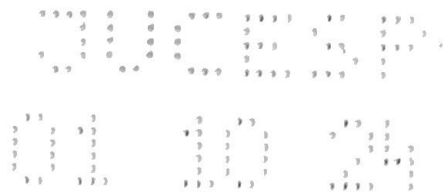
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: infraestrutura@oliveiratrust.com.br

To advise OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

DOCUSIGN
01 10 24

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. during the course of your relationship with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..